

INDICAÇÃO nº 289/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente para que viabilize e instale tachões separando as pistas na Rua Mário de Barros entre as Ruas Princesa Izabel e Rio Grande do Sul e ainda faixa elevada em meia pista próximo ao prédio do Mezalira.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A Rua indicada e ruas adjacentes apresentam um trânsito constante e intenso, oferecendo risco de acidentes aos usuários das vias. Nos horários de maior tráfego os riscos aumentam, sendo urgente a intervenção do poder público para minimizar os problemas no trânsito naquela região da cidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 31 de outubro de 2017.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol
Vereador**